

"COAGMA"**Cia. de Armazens Gerais
Mercantil e Agrícola****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA, REALIZADA EM 27
DE ABRIL DE 1960**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta, às 18 horas, na sede social à Avenida Francisco Matarazzo 524 — nesta Capital realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da "Coagma" — Cia. de Armazens Gerais Mercantil e Agrícola. De conformidade com as disposições estatutárias foi chamado o acionista Sr. Dr. Joel Ostrowicz para assumir a presidência dos trabalhos, convidando a mim, José Bertotti, para secretário. — Passando-se imediatamente à chamada dos presentes, verificou-se o comparecimento de acionistas representando número legal, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença. Por ordem do Sr. Presidente, procedi a leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio nos dias 23, 24 e 25 de março de 1960. Em seguida, obedecendo a ordem do dia o Sr. Presidente submeteu à aprovação dos senhores acionistas o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959, pelas quais foram enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de abril de 1960, conforme recibo n.º 133.799, 7.ª série, até a presente data ainda não foram publicadas por acúmulo de serviços e que no entanto já foram publicadas no Diário do Comércio em 14 de abril de 1960. — Seguindo-se a votação resultou ficarem aprovados as referidas peças, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Com a palavra o Sr. Presidente, comunicando aos acionistas presentes que os Diretores Srs. Joaquim Peixoto Rocha, Presidente e Pedro da Cunha Beltrão dos Santos Dias, Superintendente eleitos na Assembleia Geral de Constituição em cinco de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, para o triênio 1959-1961 lamentavelmente não poderão continuar no desempenho efetivo dos seus respectivos cargos, por necessidade de retornarem às funções no quadro dos funcionários do Banco do Brasil S.A. — Assim sendo tratando-se de impedimento definitivo e aproveitando a Assembleia Geral, com a presença da totalidade dos acionistas, submeteu aos presentes a proposta de preencher nesta ocasião as vagas existentes. Levada a votação a proposta foi aprovada e por unanimidade foram eleitos para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Dr. Joel Ostrowicz, brasileiro, engenheiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo à Rua Alagoas, 475, 16.º andar, e para Diretor Superintendente o Sr. Dr. Mario Brenno Pileggi, brasileiro, solteiro, advogado domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo, à Rua Alagoas, 475, 2.º andar. Ambos conjuntamente com o Diretor Secretário, Dr. Willie de Mello Peixoto Davids eleito na Assembleia Geral de Constituição, terminaram seus mandatos com o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 1961. — Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes senhores: Salmen Mayer Meyer, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo, à Rua Maestro Chianfrelli, 268; Jan Korsunski, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo, à Rua Itaguaba, 65; Roberto Maluf, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo, à Rua Artur Prado, 63; com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada um, quando no exercício de suas funções. Para membros suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes: Wladislaw Fenigsztajn, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo, à Rua Piam, 760; Stefan April, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital de São Paulo, à Rua Itaguaba, 180. Continuando, o Sr. Presidente disse que considerava, empossados os eleitos; a Diretoria a 1961 e os conselheiros fiscais para o exercício de 1960, oferecendo de pois a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse da sociedade. Como ninguém o fizesse encerrou-se a sessão da qual lavrei a presente ata, que lida em voz alta e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Deixa cópia autêntica, datilografada, pa-

ra fins legais. São Paulo 27 de abril de 1960. (aa) Dr. Joel Ostrowicz, José Bertotti, Dr. Mario Brenno Pileggi, Dr. Willie de Mello Peixoto Davids, Salmen Mayer Meyer, Jan Korsunski, Roberto Maluf, Wladislaw Fenigsztajn, Stefan April, Arnaldo Gomes. Era o que se continha na referida ata, aqui fielmente transcrita.

José Bertotti
Secretário.
Dr. Joel Ostrowicz
Presidente.

**JUNTA COMERCIAL
Certidão**

CERTIFICO que "COAGMA" CIA. DE ARMAZENS GERAIS MERCANTIL E AGRICOLA, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 16.397, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de setembro de 1960 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de abril de 1960, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de setembro de 1960. — Eu, Cleide Maria Forte, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Cleide Maria Forte. — E eu, Janet Meyre Bego, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Janet Meyre Bego. (167.985 — Cr\$ 2.600,00).

LATORRE**Materiais de Construção
S.A.****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA REALIZADA
NO DIA 30 DE JULHO DE 1960**

Aos trinta dias do mês de julho de 1960, às 10 horas na sede social da sociedade, a Avenida Rebouças n.º 197, nesta Capital, devidamente convocados por editais publicados na forma da lei, no "Diário Oficial do Estado" e no "Diário Comércio e Indústria" edições de 21, 22 e 23 de julho de 1960, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os senhores acionistas de Latorre Materiais de Construção S.A. Havendo sido verificado, pelas assinaturas lançadas no livro de presença, o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, foi aclamado para dirigir os trabalhos como presidente da mesa, o diretor superintendente senhor José Latorre, que convidou a mim Antonio Latorre, para secretário. Assim composta a mesa, declarou o presidente legalmente instalado a assembleia determinando fosse lido o edital de convocação, o que foi feito. A seguir, ressaltou o presidente que como já era do conhecimento de todos, a reunião ora convocada tinha por objetivo deliberarem os senhores acionistas sobre uma proposta da diretoria, relativa ao aumento dos honorários da diretoria solicitando então a mim secretário, que procedesse à leitura da referida proposta, o que fiz, sendo esta do inteiro teor seguinte: "Proposta da Diretoria". Senhores Acionistas: A diretoria de Latorre Materiais de Construção S.A., considerando o alto custo de vida, e lisonjeira situação econômica da sociedade, propõe seja elevado os honorários da diretoria, da seguinte forma: aos diretores superintendentes, a quantia de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais a cada um; e aos demais diretores, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais para cada um. Tal proposta, se aprovada, retroagirá a 1.º de janeiro de 1960. "Eis a proposta". Que a nobre assembleia geral dos senhores acionistas sobre ela deliberasse, com a sua habitual e elevada sabedoria. São Paulo, 12 de julho de 1960. (aa) Rafael Latorre e José Latorre, diretores superintendentes; Waldemar Latorre e Fausto Latorre, diretores comerciais; Antonio Latorre, diretor tesoureiro; Giovannina Nigro Latorre e Adeline Salvia Latorre, diretores administrativos; Hermelindo Latorre, diretor gerente. Fina a leitura da proposta da diretoria, declarou o presidente que, como essa peça já era do conhecimento dos senhores acionistas, punha em discussão a proposta da diretoria; em seguida, ninguém fazendo uso da palavra, foi posta em votação, sendo então aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Pelo presidente foi dada a seguir, a palavra a quem dela quisesse usar, para tratar de outros assuntos de interesse social. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o presidente declarou suspensa a sessão para o tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo a seguir, sob meu ditado, fiz lançar no livro próprio. Em seguida, a mesma ata, depois de escrita, foi lida por mim à assembleia ainda continuamente reunida e com a presença dos mesmos acionistas que a aprovaram e assinaram. Eu, secretário designado, assino-a igualmente. São Paulo,

30 de julho de 1960. (aa) José Latorre, presidente da mesa; Antonio Latorre, secretário da mesa. Acionistas: José Latorre, Antonio Latorre, Rafael Latorre, Giovannina Nigro Latorre, Adeline Salvia Latorre, Hermelindo Latorre, Waldemar Latorre, Fausto Latorre, Mafalda Latorre, Nilde Latorre e Maria Geralda Latorre. Certifico que a cópia, aqui transcrita, confere exatamente com o original da ata constante do livro próprio. São Paulo, 30 de julho de 1960.

José Latorre
Presidente da mesa

JUNTA COMERCIAL**São Paulo****Certidão**

CERTIFICO que "LATORRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 168.889, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de setembro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de julho de 1960 pela qual aprovou a proposta da Diretoria relativa ao aumento dos honorários da Diretoria, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de setembro de 1960. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: a) Cleide Maria Forte. Visto: Perceval Leite Britto, secretário: a) Perceval Leite Britto. (167.884 — Cr\$ 2.135,00)

**TEXTIL PIRATININGA
S/A.****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA REALIZADA EM 30
DE ABRIL DE 1960**

Aos trinta dias do mês de Abril de 1960, às 14 horas, na sede Social da Companhia, à Rua Catumbi, 145, nesta Capital, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os senhores acionistas da Textil Piratininga S.A., para isso devidamente convocados em reunião por editais publicados, nos jornais "Diário Oficial do Estado" e "Diário Comércio e Indústria" nos dias 30, 31 de Março de 1960 e 1 de Abril de 1960, sendo certo nesses editais saiu publicado o aviso aos acionistas de que trata o artigo 99 da lei 2627 de 1940. Havendo sido verificado, pelo livro de Presença o comparecimento de acionistas representando a totalidade do Capital Social, então o Diretor Presidente, Sr. José Martin Schimmelpfeng, escolhido pelos seus pares, na forma dos estatutos, assumiu a presidência da mesa, e convidou a mim, Isidro Bouças, para secretário dos trabalhos, o que aceitei. Composta assim a mesa, declarou o Senhor Presidente legalmente instalada a Assembleia Geral Ordinária. O senhor Presidente lembrou à Assembleia qual a ordem do dia da convocação, e, assim, por sua determinação, eu, Secretário procedi a leitura completa do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1959, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal, sendo que todos esses documentos foram regularmente publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado" do dia 1 de Abril de 1960 e "Diário Comércio e Indústria" do dia 24 de Março de 1960. Terminada a leitura, o senhor Presidente abriu a discussão sobre esses documentos. Encerrada a discussão foram os mesmos postos à votação, verificando-se na apuração que, por unanimidade e sem reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram na íntegra aprovados o relatório da Diretoria, o Balanço Geral do exercício de 1959 e a Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, estabelecendo-se que o saldo proveniente dos Lucros apurados permanecerá em suspensão. Passando a segunda parte da ordem do dia declarou o senhor Presidente que a Assembleia deveria eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para a próxima gestão, fixando-lhes igualmente a remuneração Corrido o escrutínio e apurados os votos foi pelo senhor Presidente proclamado o seguinte resultado: Para a Diretoria — Diretor-Presidente o Sr. José Martin Schimmelpfeng, brasileiro casado, do comércio domiciliado nesta Capital onde reside à Rua Salveador Correia, 285; Diretor Comercial o Sr. Isidro Bouças, brasileiro casado, do comércio, domiciliado nesta Capital onde reside à Rua Siqueira Afonso, 42; Diretor Gerente, cargo vago até nova resolução. Os titulares eleitos foram imediatamente empossados pela Assen-

bleia. Para o Conselho Fiscal como conselheiros: os Srs. José Ercirio de Moraes Filho, Pedro, Monteiro Pereira de Queiroz e Mário Fruguele, todos brasileiros, casados e domiciliados nesta Capital, respectivamente à Rua Argentina 795 à Rua Gabriel dos Santos 55 e à Rua Dr. Acácio Nogueira, 127; como suplentes de conselheiros: os Srs. Argemiro Ribas, Benedito Sívio Lucchese e Alpino Túlio, todos brasileiros, casados do comércio residentes e domiciliados em Sorocaba, respectivamente à Av. Severino Pereira da Silva, 152 à Rua Padre Madureira, 171 e à Av. Dr. Eugenio Salerno, 428. A Assembleia fixou os honorários dos membros da Diretoria em Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) mensais para cada um e em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais a cada membro em exercício do Conselho Fiscal. Esgotada a ordem do dia o senhor Presidente ofereceu agora a palavra a quem dela quisesse usar para tratar de outros assuntos de interesse social. Como ninguém a solicitasse, o senhor Presidente levantou a Sessão, na qual, para a seguir, no livro próprio eu, Secretário, fiz lavrar a presente ata, sob meu ditado, e que, lida por mim à Assembleia ainda continuamente reunida, foi por todos aprovada sem reservas. Eu, Isidro Bouças, Secretário designado, assino-a igualmente. São Paulo, 30 de Abril de 1960. (aa) José Martin Schimmelpfeng, Presidente da Mesa; Isidro Bouças, Secretário da Mesa — Acionistas: (aa) José Martin Schimmelpfeng, Isidro Bouças, Hermann de Pinho Schimmelpfeng, Mário Martinelli, José Custódio Gomes, Luiz de Moraes e Julius Sprathoff. Declaramos estar de acordo com o original.

São Paulo, 2 de Setembro de 1960.

José Martin Schimmelpfeng...
Presidente da Mesa
Isidro Bouças
Secretário da Mesa

**JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão**

CERTIFICO que a "TEXTIL PIRATININGA S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob n.º 170.583, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de setembro de 1960 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1960, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de setembro de 1960. — Eu, Cleide Maria Forte, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Cleide Maria Forte. E eu, Janet Meyre Bego, chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Janet Meyre Bego. (167860 — Cr\$ 2.705,00)

**JOALHARIA DIAMANTE
AZUL S/A.****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA REALIZADA
EM 22.6-1960**

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta, às 10 horas, na sede social à Rua Libero Badaro n.º 164, nesta capital, presentes acionistas que representavam a totalidade do capital social, todos com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", instalou-se a assembleia geral extraordinária, conforme avisos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário do Comércio e Indústria" nas edições dos dias 8, 9 e 10 de junho do corrente ano. Assumindo a presidência da mesa, o Sr. Eugenio Oinegue Fulfaro, na forma dos estatutos sociais, que convidou a mim, Claudio Fulfaro para secretário dos trabalhos, ficando assim, constituída a mesa. Dando início à assembleia, determinou o presidente que se procedesse a leitura dos avisos de convocação, o que fiz a seguir e que são do seguinte teor: "Assembleia Geral Extraordinária. — Ficam convidados os senhores acionista da Joalheria Diamante Azul S.A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 de junho próximo futuro, às 10 horas, na sede social, à Rua Libero Badaro 164, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — conhecimento dos atos de incorporação desta sociedade à Oinegue Diamante Azul S.A. Relógios e Joias já efetivados; b) — declaração de extinção desta sociedade ora incorporada aquela companhia; c) — demais atos complementares. — São Paulo, 31 de maio de 1960. — (aa) Eugenio Oinegue Fulfaro — Diretor Presidente. — O presidente informou que, na Assembleia Geral Extraordinária da Oinegue Diamante Azul S.A. Relógios e Joias, realizada em 21 de

junho de 1960, e com observância das formalidades legais tinha sido consumada a incorporação de todo o ativo e passivo da sociedade aquela empresa. Para que os acionistas tivessem completo conhecimento do que se passou naquela assembleia, ordenou a leitura de uma cópia autêntica da referida assembleia. — Fina a leitura, o presidente disse que só restava a esta assembleia declarar extinta a sociedade Joalheria Diamante Azul S.A., tendo a Diretoria feito entrega à Diretoria da Oinegue Diamante Azul S.A. Relógios e Joias, da relação dos acionistas desta sociedade que passam agora a ser daquela sociedade, com todas as declarações exigidas na lei, relação que foi lida e achada conforme, e está assim organizada: — Eugenio Oinegue Fulfaro, possuidor de 1.084 (hum mil oitenta e quatro) ações; — Claudio Fulfaro e Ermelindo Lazzarini Fulfaro, possuidores de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) ações cada um; Heitor Fulfaro, possuidor de 2 (duas) ações, Vicente Ricca, Luiz da Costa Boucinhas, Miguel Fazanella, Mieczyslaw Rogatko, possuidores de uma ação cada um. — Explicou, apos, o presidente, que compradas as formalidades complementares, previstas nos parágrafos 2.º e 3.º do artigo 152 do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940, cada acionista deverá receber da Oinegue Diamante Azul S.A., Relógios e Joias as ações que lhe tocarem, tendo a Diretoria feito, para cada um, uma declaração escrita nesse sentido, a fim de facilitar o recebimento dos títulos. Por fim disse o presidente, e que foi aprovado por unanimidade, que nos termos da lei, declarava extinta, nesta data, a Joalheria Diamante Azul S.A., e propunha, o que também por unanimidade foi aprovado, que o Sr. Heitor Fulfaro, ficasse encarregado de fazer entrega à Oinegue Diamante Azul S.A. Relógios e Joias de todo o acervo da sociedade ora extinta livros, papéis de arquivo etc e a cumprir as formalidades legais complementares. Solicitando a palavra o acionista Miguel Fazanella para propor ao plenário um voto de reconhecimento ao aplauso ao Sr. Eugenio Oinegue Fulfaro, que desde o início das atividades da empresa ora extinta, envidou os maiores esforços e o sentido de consolidar a sociedade, tendo conseguido conquistar apreciável confiança e alto prestígio nos meios comerciais e bancários, fato este do conhecimento geral. O plenário aprovou unanimemente a proposta retro formulada. O Sr. Eugenio Oinegue Fulfaro, em breves palavras, agradeceu a homenagem que lhe foi prestada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata, no livro próprio, e, reaberta a sessão foi a mesma ata lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. (aa) — Eugenio Oinegue Fulfaro — Presidente; Claudio Fulfaro — Secretário; Ermelindo Lazzarini Fulfaro, Heitor Fulfaro, Vicente Ricca, Luiz da Costa Boucinhas, Miguel Fazanella, Mieczyslaw Rogatko.

JUNTA COMERCIAL**São Paulo****Certidão**

CERTIFICO que "JOALHERIA DIAMANTE AZUL S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 170.333, por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de setembro de 1960 a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 22 de junho de 1960, pela qual efetivou a incorporação desta sociedade à "Oinegue Diamante Azul S.A. — Relógios e Joias", com sede nesta Capital, em todo o seu acervo ativo e passivo, ficando extinta a sociedade "Joalheria Diamante Azul S.A.". — Ficou encarregado o Sr. Heitor Fulfaro de entregar à Oinegue Diamante Azul S.A. — Relógios e Joias, todo o acervo da sociedade ora extinta livros, papéis de arquivo etc.; — do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de setembro de 1960. — Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. — Visto — Perceval Leite Britto — Secretário: (aa) Perceval Leite Britto. (167.917 — Cr\$ 2.735,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19, Reg. Geral n.º 2.093.284.
São Paulo, 5 de outubro de 1960.
Mario Discepolo
(168.141 — Cr\$ 240,00) (7-8-9)